



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA
Centro de Referência Tecnológica - CERTEC
EDITAL N° 5/2020**

Edital – Centro de Referência Tecnológica/IFMA, de 09 de dezembro de 2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE AUDIOVISUAL E ADMINISTRADOR DO AVA (AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Ifma, torna público que estarão abertas, no período de 11/12/2020 a 22/12/2020, as inscrições para a seleção de servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do Ifma, para atuarem como Técnico de Audiovisual e Administrador do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), no Centro de Referência Tecnológica (CerteC), no âmbito do Projeto CerteC Idiomas, objeto do Acordo de Cooperação N° 05/2020, estabelecido entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - Fapema e o Ifma.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de Técnico de Audiovisual e Administrador do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) será regida por este Edital e será executada pelo Centro de Referência Tecnológica, por meio da Comissão de Seleção instituída por portaria expedida pela Reitoria.

1.2 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de Técnico de Audiovisual e Administrador do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) para desenvolverem as atividades elencadas, conforme item 3 deste documento.

1.3 Para realizar a inscrição neste Processo Seletivo os candidatos deverão possuir ou criar uma conta de e-mail no domínio Gmail. Ex: xxxxxx@gmail.com

1.4 As atividades dos candidatos selecionados são de natureza técnica e as suas respectivas atuações durarão o período de 03 (três) meses cada.

1.5 Para efeitos de convocação, o presente Processo Seletivo terá validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, durante a validade do Termo de Cooperação Técnica, sempre que houver interesse institucional e disponibilidade orçamentária.

1.6 Os requisitos mínimos necessários para atuar como Técnico de Audiovisual são:

1.6.1 Possuir formação técnica ou graduação em uma das seguintes áreas:

1. Produção Audiovisual e/ou;
2. Rádio e TV e/ou;
3. Cinema e/ou;
4. Artes Visuais e/ou;
5. Design Gráfico.

1.7 Os requisitos mínimos necessários para atuar como Administrador do AVA (Ambiente Virtual de

Aprendizagem) são:

1.7.1 Possuir formação em uma das seguintes áreas:

1. Curso Técnico de Informática e/ou;
2. Graduação em áreas afins à Tecnologia da Informação, tais como: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Redes de Telecomunicações; Segurança da Informação; Sistemas de Telecomunicações; Sistemas para Internet; Telemática.

1.8 A organização das atividades a serem desenvolvidas será previamente estabelecida pela Coordenadoria do Projeto Certec Idiomas juntamente com a Diretoria do Centro de Referência Tecnológica.

1.9 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

1.10 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e manifesta total concordância com as suas disposições.

1.11 A atuação no projeto do presente Edital NÃO implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato, sendo ele servidor docente ou técnico-administrativo ativo do Ifma.

1.12 O Técnico de Audiovisual e o Administrador do AVA serão avaliados mensalmente, podendo ser desligados do Projeto a qualquer tempo determinado pela Coordenadoria do Projeto Certec Idiomas, em conjunto com a Diretoria do Centro de Referência Tecnológica, caso não cumpram com as funções elencadas no item 3 deste Edital, perdendo assim o direito à bolsa.

2. DA VAGA

2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para Técnico de Audiovisual e 01 (uma) vaga para Administrador do AVA, e ambos os profissionais atuarão no âmbito do Projeto Certec Idiomas.

2.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos com maior pontuação, em ordem decrescente de classificação.

2.3 O quantitativo de classificados será 05 (cinco) vezes o número de vagas.

3. DA FUNÇÃO

3.1 As atividades desempenhadas pelo Técnico de Audiovisual e pelo Administrador do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) deverão ser cumpridas de acordo com o estabelecido em Plano de Trabalho (Anexo IV e V), com especificidades a serem definidas pela Coordenadoria do Projeto Certec Idiomas, juntamente com a Diretoria do Centro de Referência Tecnológica.

3.2 O Técnico de Audiovisual terá como funções:

3.2.1 Criar repositório de referências de recursos audiovisuais para a EaD;

3.2.2 Elaborar produtos de comunicação visual que utilizam multimídia interativa e técnicas de artes gráficas;

3.2.3 Elaborar guias orientativos para ambientação e operação de equipamentos de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação;

3.2.4 Preparar material audiovisual (edição e produção/áudio e vídeo);

3.2.5 Elaborar fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação;

3.2.6 Desenvolver outras atividades designadas pela Coordenadoria do Projeto Certec Idiomas.

3.2.7 Conhecer Recursos Digitais aplicados à Educação para elaboração de conteúdo das aulas, declaradas pelo candidato no ato da inscrição, tais como: PowToon, Audacity, CastBox, Google Classroom, Animaker, Padlet, Loom, Nearpod, Socrative, Podcast e Kahoot, dentre outros.

3.3 O Administrador do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) terá como funções:

- 3.3.1 Manter registros para análise e refinamento de resultados;
- 3.3.2 Elaborar procedimentos de operacionalização do AVA conforme atualizações de versões e melhorias em conjunto com a DIGTI;
- 3.3.3 Dar suporte técnico aos professores e a Coordenadoria do projeto;
- 3.3.4 Realizar, como ministrante, formações referentes ao AVA;
- 3.3.5 Elaborar manuais e tutoriais de utilização das ferramentas do AVA ao usuário;
- 3.3.6 Desenvolver outras atividades designadas pela Coordenadoria do projeto Certec Idiomas;
- 3.3.7 Realizar a instalação e configuração de plugins;
- 3.3.8 Realizar o backup e a manutenção de turmas e categorias;
- 3.3.9 Manter as funcionalidades do Moodle ou de outros sistemas, de acordo com as necessidades do IFMA .

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no formato digital via formulário eletrônico por meio das páginas eletrônicas portal.ifma.edu.br e certec.ifma.edu.br, conforme período especificado no Anexo I - Cronograma.

4.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá:

1. Informar todos os dados exigidos no formulário de inscrição on-line;
2. Anexar os documentos comprobatórios conforme subitem 6.1 e a documentação comprobatória constante no Quadro dos Anexos II e III – Quadro de Avaliação de Títulos, em formato PDF.

4.3 Somente será admitida uma inscrição por candidato.

4.4 No caso de mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerada a última inscrição, invalidando-se as anteriores, ainda que a documentação tenha sido anexada.

4.5 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com as disposições deste Edital.

4.6 Durante o processo seletivo, NÃO será admitida a entrega da documentação no Certec.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS

5.1 Somente será vinculado ao Projeto Certec Idiomas como Técnico de Audiovisual e Administrador do AVA, o(a) candidato(a) que atenda aos seguintes critérios:

5.1.1 Disponibilidade para participar das reuniões, atividades de formação e atualização ofertadas pelo Ifma;

5.1.2 Experiência de trabalho com o Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle;

5.1.3 Formação compatível ao exigido nos itens 3.2 e 3.3, através de cursos reconhecidos pelo MEC.

5.2 Os profissionais Técnico de Audiovisual e Administrador do AVA aprovados neste processo seletivo, deverão entregar a documentação exigida pela FAPEMA em sua sede própria.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 No ato da inscrição via internet o candidato deverá anexar, em formato Portable Document Format - PDF, os documentos abaixo mencionados:

6.1.1 Cópia da Carteira de Identidade e CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou da Carteira de Identidade com CPF (frente e verso);

6.1.2 Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral. O mesmo pode ser impresso por meio do endereço eletrônico: (www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes);

6.1.3 Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino);

6.1.4 Diploma do Curso Técnico e/ou de Graduação (frente e verso) conforme especificado nos itens 1.6.1 e 1.7.1;

6.1.5 Histórico Escolar do Curso Técnico e/ou de Graduação (frente e verso) conforme especificado nos itens 1.6.1 e 1.7.1;

6.1.6 Não serão consideradas como experiência profissional: Estágios Curriculares Obrigatórios e outras atividades curriculares realizadas durante a formação acadêmica.

7. DA SELEÇÃO

7.1 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado, dispondo o Certec o direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

7.2 A seleção do Técnico de Audiovisual e Administrador do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) constará da análise dos documentos comprobatórios anexados pelo candidato no ato da inscrição, conforme subitem 6.1 e da documentação comprobatória constante no Quadro dos Anexos II e III – Quadro de Avaliação de Títulos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final dos candidatos será calculada a partir dos pontos obtidos no Quadro dos Anexos e II III – Quadro de Avaliação de Títulos, não ultrapassando 190 pontos.

8.2 O número de candidatos classificados será 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas.

8.3 O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8.4 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

8.4.1 Maior tempo de experiência profissional na área da função da vaga pleiteada;

8.4.2 Maior tempo de experiência de atuação na área da Educação a Distância;

8.4.3 Maior titulação;

8.4.4 Maior idade.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme Anexo I - Cronograma nas seguintes páginas eletrônicas: portal ifma.edu.br e certec.ifma.edu.br.

9.2 O resultado final será divulgado em lista geral específica para cada uma das vagas ofertadas neste edital, e contemplará todos os candidatos aprovados, incluindo os excedentes.

9.3 Será de responsabilidade dos candidatos, a consulta de informação acerca dos resultados deste processo seletivo por meio das páginas eletrônicas do Ifma supramencionadas.

10. DAS BOLSAS

10.1 As bolsas serão financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico do Maranhão - FAPEMA.

10.2 A bolsa será concedida pelo período de 3 meses, desde que os candidatos selecionados atendam aos requisitos deste Edital e às normas do Ifma, não podendo ser acumulada com outra bolsa.

10.3 Tanto o Técnico de Audiovisual quanto o Administrador do AVA somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa a cada mês previsto no contrato.

10.4 A bolsa a ser paga aos Profissionais selecionados será no valor de:

a) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) concedido para atuação em atividades descritas no item 3.2 -Técnico de

Audiovisual ;

b) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) concedido para atuação em atividades descritas no item 3.3 - Administrador do AVA.

10.5 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do Serviço Público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e de força maior.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos serão on-line por meio de formulário eletrônico, devendo estar devidamente fundamentados.

11.2 Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme o disposto no Anexo I – Cronograma.

11.3 Também será aceita a inserção de documentos na etapa de “Recurso contra o Resultado Provisório”.

11.4 O candidato interessado em interpor recurso contra o Edital deverá fazê-lo no período estabelecido no Anexo I – Cronograma.

11.5 O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório deverá fazê-lo no período estabelecido no Anexo I – Cronograma.

12. DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1 Será eliminado o candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente. Caso tenha sido aprovado, terá seu vínculo cancelado.

13. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

13.1 O período das atividades será definido conforme Calendário Acadêmico, a ser divulgado posteriormente ao candidato aprovado, em reunião com a Coordenadoria do Projeto Certec Idiomas.

13.2 O Certec entrará em contato com o candidato aprovado em no máximo 10 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final deste Processo Seletivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A aprovação neste Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à chamada, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e da conveniência da administração do Ifma, atendendo à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

14.2 Todas as informações referentes a este Edital serão disponibilizadas nos portais eletrônicos do Ifma, portal portal.ifma.edu.br e certec.ifma.edu.br.

14.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, designada pelo Reitor do Ifma, e encaminhados, em última instância, ao Certec/Reitoria/Ifma.

São Luís, 09 de dezembro de 2020.

Fernando Antônio Carvalho de Lima

Diretor do Certec

Carolina Pereira Nunes

Coordenadora do Projeto Certec Idiomas

Anexo I

CRONOGRAMA – EDITAL CERTEC/IFMA/2020

DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
Abertura do Edital	09/12/2020
Recurso contra o Edital	10/12/2020
Inscrição no processo seletivo(Preenchimento do Formulário eletrônico)	11/12/2020 a 22/12/2020 às 18h
Divulgação da Lista de Inscritos	23/12/2020
Resultado Provisório	05/01/2021
Recurso contra o Resultado Provisório	06 e 07/01/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	08/01/2021

Anexo II

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TÉCNICO DE AUDIOVISUAL – EDITAL CERTEC/IFMA /2020

	Especificação dos Títulos	Pontos por item
	Titulação Acadêmica	Máximo 76 pontos
1	Graduação (máximo de 1 curso)	5 pontos
2	Especialização nas seguintes áreas: Tecnologia em Produção Audiovisual, Cinema, Comunicação Social (Jornalismo ou Rádio TV), Design Gráfico, Artes Visuais (máximo de 1 curso)	10 pontos
3	Especialização na área de Educação a Distância (máximo de 1 curso)	16 pontos
4	Mestrado na área de Educação ou nas seguintes áreas: Tecnologia em Produção Audiovisual, Cinema, Comunicação Social (Jornalismo ou Rádio TV), Design Gráfico, Artes Visuais (máximo de 1 curso) (máximo de 1 curso)	20 pontos
5	Doutorado na área de Educação ou nas seguintes áreas: Tecnologia em Produção Audiovisual, Cinema, Comunicação Social (Jornalismo ou Rádio TV), Design Gráfico, Artes Visuais (máximo de 1 curso) (máximo de 1 curso)	25 pontos
	Experiência Profissional / Capacitação	Máximo 114 pontos
6	Experiência profissional na área de Audiovisuais (máximo de 3 anos)	18 pontos/ano
7	Cursos de Capacitação na área de Audiovisuais (máximo de 5 cursos)	12 pontos/curso

Obs1: O(a) Candidato(a) não poderá pontuar duas vezes nos item 2 e 3 com o mesmo documento.

Anexo III

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ADMINISTRADOR AVA – EDITAL CERTEC/IFMA/2020

Especificação dos Títulos		Pontos por item
Titulação Acadêmica		Máximo 76 pontos
1	Graduação (máximo de 1 curso)	5 pontos
2	Especialização nas seguintes áreas: Ciência da Computação, Engenharia da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software e Informática (máximo de 1 curso)	10 pontos
3	Especialização na área de Educação a Distância (máximo de 1 curso)	16 pontos
4	Mestrado na área de Educação ou nas seguintes áreas: Ciência da Computação, Engenharia da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software e Informática (máximo de 1 curso)	20 pontos
5	Doutorado na área de Educação ou nas seguintes áreas: Ciência da Computação, Engenharia da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software e Informática (máximo de 1 curso)	25 pontos
Experiência Profissional / Capacitação		Máximo 114 pontos
6	Experiência profissional nas seguintes áreas: Ciência da Computação, Engenharia da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software e Informática (máximo de 3 anos)	18 pontos/ano
7	Cursos de Capacitação nas seguintes áreas: Ciência da Computação, Engenharia da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software e Informática (máximo de 5 cursos)	12 pontos/curso

Obs1: O(a) Candidato(a) não poderá pontuar duas vezes nos item 2 e 3 com o mesmo documento.

Anexo IV

PLANO DE TRABALHO – EDITAL Centro de Referência Tecnológica/IFMA /2020

PROJETO CERTEC IDIOMAS

PLANO DE TRABALHO MENSAL - TÉCNICO DE AUDIOVISUAL

Nome do(a) bolsista (a):

SIAPE:

Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo (a) bolsista

MÊS AÇÃO META

1

2

3

São Luís, ____/____/____

Assinatura do (a) bolsista

Assinatura da Coordenadoria

Anexo V

PLANO DE TRABALHO MENSAL - ADMINISTRADOR AVA

Nome do(a) bolsista (a):

SIAPE:

Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo (a) bolsista

MÊS AÇÃO META

1

2

3

São Luís, ____/____/____

Assinatura do (a) bolsista

Assinatura da Coordenadoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carolina Pereira Nunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/12/2020 16:15:37.
- **Fernando Antonio Carvalho de Lima, Diretor do Centro de Referência Tecnológica - CD0003**, em 09/12/2020 14:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193215
Código de Autenticação: 8974377622

